

EDITAL n. 3/2023 – SAD/FUNSAU/MED  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MED/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETARIO DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os resultados preliminares das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado SAD/FUNSAU/MED/2023, sendo que:

1. No Anexo I, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNSAU/MED/2023 deferidas, acompanhadas da respectiva pontuação obtida na Etapa II, Avaliação Curricular.

2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNSAU/MED/2023 indeferidas, acompanhadas da respectiva fundamentação, de acordo com o disposto no subitem 4.5 do Edital n. 1/2023 – SAD/FUNSAU/MED/2023.

3. O candidato poderá formular recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNSAU/MED/2023, por escrito, endereçado à Coordenadoria de Seleção e Ingresso de Pessoal, devidamente fundamentado e indicando de forma clara e objetiva as razões recursais, exclusivamente no período entre às 8 horas do dia 10 de abril e às 17 horas do dia 11 de abril de 2023, observando o disposto neste item.

3.1. Para interpor o respectivo recurso, o candidato deverá acessar o site [www.concursos.ms.gov.br](http://www.concursos.ms.gov.br), clicar no botão “ÁREA DO CANDIDATO”, inserir o número de seu CPF e de sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, clicar em “ENVIAR” e, após, em “FORMULÁRIOS PARA RECURSOS”, selecionando o recurso que deseja interpor, conforme abaixo:

a) no caso de recurso em decorrência da existência de incorreção no nome ou na data de nascimento informada pelo candidato no ato da inscrição no certame, o candidato deverá selecionar a opção “INSCRIÇÃO”, realizando as correções necessárias no campo “PASSE A CONSTAR”. Após concluir a digitação, o candidato deverá marcar a opção “CONFIRMA OS DADOS” e, logo em seguida, em “ENVIAR”, registrando assim o seu recurso no sistema;

b) no caso de recurso em razão do indeferimento da inscrição no Processo Seletivo Simplificado ou por discordância da pontuação obtida na Avaliação Curricular, o candidato deverá selecionar a opção “TÍTULOS” e escrever, de forma clara e objetiva, os argumentos, fundamentos e as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento. Após concluir a digitação, o candidato deverá marcar a opção “CONFIRMA OS DADOS” e, logo em seguida, em “ENVIAR”, registrando assim o seu recurso no sistema.

3.2. Em nenhuma hipótese serão aceitos recursos realizados com inobservância às normas ou que não se refiram às situações elencadas no subitem 3.1, bem como pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

4. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista neste edital não serão conhecidos. Não serão aceitos recursos presenciais, por via postal, por fax, por e-mail, e nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

5. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Processo Seletivo Simplificado.

6. O candidato que for considerado eliminado em qualquer uma das etapas do Processo Seletivo Simplificado e que não tiver o respectivo recurso administrativo provido, estará definitivamente excluído do certame.

7. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) e disponibilizado, via Internet, no site [www.concursos.ms.gov.br](http://www.concursos.ms.gov.br).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora-Presidente - FUNSAU/MS

ANEXO I AO EDITAL n. 3/2023 – SAD/FUNSAU/MED  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MED/2023

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MED/2023 DEFERIDAS, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA PONTUAÇÃO OBTIDA NA ETAPA II, AVALIAÇÃO CURRICULAR

Inscrição	Nome	Função	Item 1	Item 2	Item 3	Total
131738166767	ADRIANA FIGUEIREDO DE ARAUJO	Médico Pediatra	5	4	0	9
131738185546	ANA CAROLINE CAFURE	Médico Pediatra	0	0	0	0
131738173781	ANA CLAUDIA NACER DE SOUZA	Médico Pediatra	5	4	0	9
131738185543	CAMILA LINO MARTINS RODRIGUES DA SILVA	Médico Pediatra	5	4	0,5	9,5
131738183704	CAMILA LOUREIRO DE CARVALHO PAVAN	Médico Pediatra	2	4	0,5	6,5
131738183703	GISELE SONIA MARCHI	Médico Pediatra	5	4	0,5	9,5
131738185547	JESSIKA ROJO ALVES	Médico Pediatra	5	4	0	9
131738185148	LENITA DE MELO LIMA	Médico Pediatra	5	4	1	10
131738185539	MONIQUE TEIXEIRA MONTEZUMA SALES	Médico Pediatra	5	0	0	5
131738172110	PAOLA NÁDILA VERAS GONÇALVES	Médico Pediatra	1	4	0	5
131738185544	PATRICIA CASTRO FERREIRA DOBBRO	Médico Pediatra	5	0	0	5
131738185540	SARITA DO CARMO VARANIS ORTEGA	Médico Pediatra	0	0	1	1
131738163557	TAIS DAMASCENO DE OLIVEIRA	Médico Pediatra	5	4	0,5	9,5
131738185542	THAINA BERTO DE CASTRO	Médico Pediatra	0	0	0	0

ANEXO II AO EDITAL n. 3/2023 – SAD/FUNSAU/MED  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MED/2023

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MED/2023, INDEFERIDAS ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA FUNDAMENTAÇÃO DO INDEFERIMENTO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO SUBITEM 4.2.3 E 4.5 DO EDITAL N. 1/2023 – SAD/FUNSAU/MED/2023

Inscrição	Nome	Função	Fundamentação do Ind.
131738185545	ALINE TOMAZ DE SOUZA	Médico Pediatra	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
131738185541	ANAHY ALBANEZE VIANNA	Médico Pediatra	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
131738185535	ANDREA HELENA ERNICA BISOL	Médico Pediatra	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
131738183695	EMELIE OTILIA FISCHER	Médico Pediatra	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
131738185534	LARISSA NAIARA BALBINO FERNANDES	Médico Pediatra	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
131738185538	MANUELLA BRANCO RODRIGUES MARCONDES	Médico Pediatra	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
131738185548	MARCELA CARVALHO CAMARGO CACIATORI BRAVO	Médico Pediatra	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
131738185537	RENAN LOPES MOSCIARO	Médico Pediatra	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
131738183694	SUSANA BARBOSA DE SOUZA BAKARJI	Médico Pediatra	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"